

436

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234b-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2019 10:00:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1231419

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 10:04:56 (hora local)**.

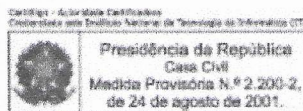
¹**Código de Autenticação Digital:** 92722504191001040324-1 a 92722504191001040324-11

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b511e0433f2a4925116ae38e46a4ce4f9894678ea08314812a4f7ec4920b4cca554baf7f8288c87badf5f2dfb62ba
a1c373338ef5f2f39f30e1e83b76f2a6957



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:26 do dia 24/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2019. ✓

Código de controle da certidão: **E8B7.7974.2397.9D1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

E

X

de e 7



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020842509-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.334.476/0001-32

Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 06 de Setembro de 2019 - Valida até: 05/12/2019

NEGATIVA Nº: 19061/2019		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4XUFFHMJ5X98QQG	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
9679	73.334.476/0001-32	3230224616	466
ENDEREÇO			
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equipiano Público Web >>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 73.334.476/0001-32**Razão Social:** CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**Endereço:** RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2019 a 14/12/2019 ✓**Certificação Número:** 2019111516533662605346

Informação obtida em 22/11/2019 08:25:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.334.476/0001-32

Certidão n°: 174538437/2019

Expedição: 24/06/2019, às 16:45:31

Validade: 20/12/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 73.334.476/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019

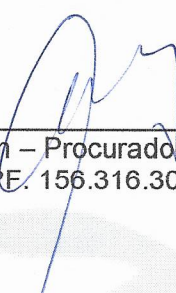
À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 91/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 28 de novembro de 2019


Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-321
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

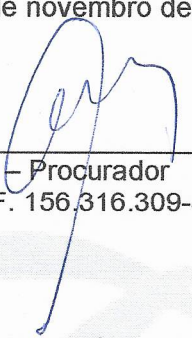
ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019

DECLARAÇÃO

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, em Dois Vizinhos/PR, Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, nem mesmo sob a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Dois Vizinhos, 28 de novembro de 2019


Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@cn.com.br

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 91/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 91/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 28 de novembro de 2019

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

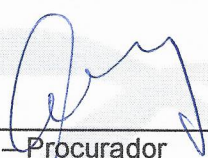
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, em Dois Vizinhos/PR, por seu representante legal, o Sr. Avelino Andretta Santolin, portador da Carteira de Identidade nº 958.063 e do CPF nº 156.316.309-82, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Dois Vizinhos, 28 de novembro de 2019


Avelino A. Santolin - Procurador
RG. 958.063 - CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000 PARANA
DOIS VIZINHOS

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32302246-16	73.334.476/0001-32	10/1993

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Endereço do Estabelecimento	RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO NORTE - CEP 85660-000 FONE: (46) 3536-6378
Município de Instalação	DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 10/1993 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.488.009-27	RAFAEL SANTOLIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	027.071.089-28	ANA MICHELE SANTOLIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 04/12/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019

DATA DE ABERTURA: 02/12/2019, as 14:00 horas

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA

CNPJ: 15.082.583/0001-14

Rua Guilherme Jose Missen 789

Fone 49 3627-0492

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 02 / 12 / 2019

Horário: 13 : 40


Comissão de Licitação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL "LOTERICA E COMERCIO SL LTDA" DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua. Guilherme José Missen, 789, centro, em Parati, SC, CEP 89.906.000, inscrita no CNPJ n. 15.082.583/0001-14 e na JUCESC sob n. 42204821163, por seus únicos sócios, **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 30/03/1980, empresário, portador da carteira de identidade n. 5333421, expedida pela SSP/SC, CPF n. 884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 181, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, **doravante denominada REMANESCENTE: JULIANA STOLARSKI ESPINDOLA**, brasileira, casada pelo regime comunitário parcial de bens, nascida em 31/08/1986, natural de São Miguel do Oeste, SC, Gerente, residente e domiciliada na Avenida Nereu Ramos, 1510, Passo dos ferres, em Chapecó, SC, CEP 89.805.100, portadora da Carteira de Identidade n. 4.897.008, expedida pela SESP/SC e CPF n. 048.118.429-52, **doravante denominada CEDENTE**, resolvem, por este instrumento particular de 1ª alteração contratual, de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social e alterações posteriores, já adequados ao NCC, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira - A sócia **JULIANA STOLARSKI ESPINDOLA**, vende neste ato 3.000 (três mil) quotas pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao sócio remanescente **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, que lhe é pago no ato da assinatura do presente contrato em moeda corrente nacional do país. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Segunda - Em razão da alteração havida, o sócio remanescente, resolve **aumentar o capital social da empresa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) com a incorporação nessa data da conta lucros acumulados no valor de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).**

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO	95.400,00	95.400,00	100%

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Cartório e Registro em 03/12/2018
 Arquivamento 4260496478 Protocolo 187765496 de 28/11/2018 NIREJ-4260496478
 Nome da empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regra.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 27842412347164
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Heiry Goy Terry Neto - Secretário-geral.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Cartório e Registro em 03/12/2018
 Arquivamento 4260496478 Protocolo 187765496 de 28/11/2018 NIREJ-4260496478
 Nome da empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regra.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 27842412347164
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Heiry Goy Terry Neto - Secretário-geral.

Terceira- Alterar as atividades para:

- 1) VENDA DE LOTERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
- 2) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- 3) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 4) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 5) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;
- 7) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO;
- 8) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 9) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- 10) COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- 11) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 12) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- 13) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 14) COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 15) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- 16) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;
- 17) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA;
- 18) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 19) COMERCIO VAREJISTA DE ENFEITES, ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGENS;
- 20) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 21) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 22) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- 23) RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 24) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
- 25) COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- 26) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
- 27) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

28) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOSARTIGOS DE PAPELARIA.**

Quinta - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Sexta - O capital social da empresa de R\$. 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 30/03/1980, empresário, portador da carteira de identidade n.5333421, expedida pela SSP/SC, CPF n.884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 181, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**, estabelecida na Rua Guilherme José Missen, 789, centro, em Paraisópolis, SC, CEP 89.906.000, inscrita no CNPJ n. 15.082.583/0001-14.

2ª O capital é de R\$. 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

3ª O objeto é:

- 1) **VENDA DE LOTERIAS E PRESTACAO DE SERVICOS DELEGADOS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;**
- 2) **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**
- 3) **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;**
- 4) **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/12/2018
Arquivamento 250406478 Protocolo 18705196 de 28/11/2018 NIRE-4266496478
Nome da empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://procjudic.sc.gov.br/arquivos_documento/arquivo_documento.asp
Cláusula 2.84241314714
Este copiar foi autenticado digitalmente e assinado em 03/12/2018 por Heury Clay Peiry Neto - Secretário-geral.

- 5) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;**
- 6) **ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;**
- 7) **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO;**
- 8) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;**
- 9) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;**
- 10) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;**
- 11) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;**
- 12) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;**
- 13) **COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;**
- 14) **COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;**
- 15) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;**
- 16) **COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;**
- 17) **COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA;**
- 18) **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;**
- 19) **COMERCIO VAREJISTA DE ENFEITES, ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGENS;**
- 20) **COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;**
- 21) **COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;**
- 22) **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;**
- 23) **RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;**
- 24) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;**
- 25) **COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;**
- 26) **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;**
- 27) **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**
- 28) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOSARTIGOS DE PAPELARIA.**

4ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa caberá ao **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, com poderes e atribuições de representar a empresa



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/12/2018
Arquivamento 250406478 Protocolo 18705196 de 28/11/2018 NIRE-4266496478
Nome da empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://procjudic.sc.gov.br/arquivos_documento/arquivo_documento.asp
Cláusula 2.84241314714
Este copiar foi autenticado digitalmente e assinado em 03/12/2018 por Heury Clay Peiry Neto - Secretário-geral.

449

isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive cartórios, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

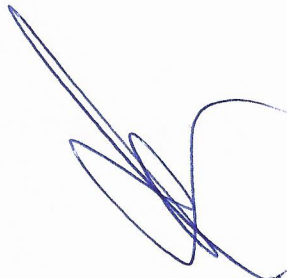
8ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

9ª Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

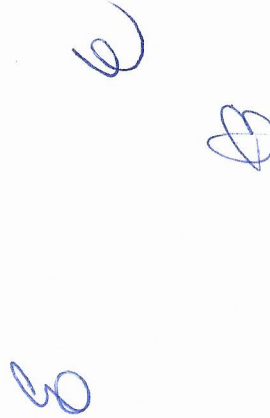
E, por estar assim justo, lura, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI.

São Miguel do Oeste, SC, 01 de Novembro de 2018.


CLEYTON RICARDO LAZARTTO JULIANA STOLARSKI ESPINDOLA









Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certidão e Registro em 05/12/2018
Ataqueamento 426696478 Protocolo 18770506 de 20/12/2018 NIRE 426696478
Nome da empresa LOPRECA T COMPICHO S.L. EIRELI
Este documento foi certificado em http://registro.jucec.sc.gov.br/autenticacao/DaImagem/validacao.aspx
Carimbo: 278434123275
Este cópia foi autenticada digitalmente e enviada em 05/12/2018 por Hour, Clay, Patr, Neto - Secretário-geral.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7015770

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 28/11/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, portador do CNPJ: 15.082.583/0001-14. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, sexta-feira, 29 de novembro de 2019.

PEDIDO Nº:

9633673





Número do pedido: 226080
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 226080

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LOTERICA E COM SL EIRELI

Raiz do CNPJ: 15.082.583

Certidão emitida às 15:27 de 10/10/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600496478	CNPJ 15.082.583/0001-14
NOME EMPRESARIAL Lotérica e Comércio SL Eireli	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7A.57.B3.CA.14.66.39.C7.67.92.7B.99.7A.BD.F9.DD.63.B1.FC.4E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	89209192915	ATY ROBERTO GIORDANI:89209192915	383033899261895033 3	13/05/2019 a 13/05/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15082583000114	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA:15082583000114	17226282	16/08/2018 a 16/08/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7A.57.B3.CA.14.66.39.C7.67.92.7B.99.
7A.BD.F9.DD.63.B1.FC.4E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/05/2019 às 13:58:03
4B.9C.E9.37.0E.07.09.04
79.82.83.E9.0A.2F.FD.66

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Lotérica e Comércio SL Eireli
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 15.082.583/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Lotérica e Comércio SL Eireli
NIRE	42600496478
CNPJ	15.082.583/0001-14
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Paraíso
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/12/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6276

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Lotérica e Comércio SL Eireli
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6276
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.57.B3.CA.14.66.39.C7.67.92.7B.99.7A.BD.F9.DD.63.B1.FC.4E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Lotérica e Comércio SL Eireli
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 15.082.583/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 174.673,71	R\$ 607.129,32
Circulante		R\$ 166.882,34	R\$ 601.073,99
Disponível		R\$ 136.446,09	R\$ 561.141,49
Bens Numerários		R\$ 30.508,21	R\$ 293.861,20
Depósitos Bancários a Vista		R\$ 16.729,55	R\$ 54.182,74
Aplicações de Liquidez Imediata		R\$ 89.208,33	R\$ 213.097,55
(-) Outros Créditos		R\$ (0,00)	R\$ 993,60
(-) Adiantamentos a Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) Adiantamentos a Funcionarios		R\$ (0,00)	R\$ 993,60
Estoques		R\$ 30.436,25	R\$ 38.938,90
Estoques Diversos		R\$ 30.436,25	R\$ 38.938,90
Não Circulante		R\$ 7.791,37	R\$ 6.055,33
Imobilizado		R\$ 7.791,37	R\$ 6.055,33
Bens em Operação		R\$ 17.314,00	R\$ 17.314,00
(-) (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		R\$ (9.522,63)	R\$ (11.258,67)
Passivo		R\$ 174.673,71	R\$ 607.129,32
Circulante		R\$ 10.842,55	R\$ 58.979,77
Fornecedores		R\$ 362,02	R\$ 42.728,28
Fornecedores Nacionais		R\$ 362,02	R\$ 42.728,28
Obrigações Tributárias		R\$ 4.151,87	R\$ 8.639,29
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 4.151,87	R\$ 8.639,29
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 6.328,66	R\$ 7.612,20
Obrigações com o Pessoal		R\$ 3.036,20	R\$ 3.116,37
Obrigações Previdenciárias		R\$ 508,60	R\$ 559,23
Provisões		R\$ 2.783,86	R\$ 3.936,60
(-) Não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 31.000,00
(-) Obrigações a Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 31.000,00
(-) Instituições Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 31.000,00
(-) Títulos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 31.000,00
Patrimônio Líquido		R\$ 163.831,16	R\$ 517.149,55
Capital Social		R\$ 30.000,00	R\$ 95.400,00
Capital Subscrito		R\$ 30.000,00	R\$ 95.400,00
Lucros e Prejuízos Acumulados		R\$ 133.831,16	R\$ 421.749,55
Lucros e Prejuízos Acumulados		R\$ 133.831,16	R\$ 421.749,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.57.B3.CA.14.66.39.C7.67.92.7B.99.7A.BD.F9.DD.63.B1.FC.4E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

8 E

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Lotérica e Comércio SL Eireli
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 15.082.583/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Operacional Bruta		R\$ 1.016.411,38
Vendas de Mercadorias		R\$ 954.844,95
Prestação de Serviços		R\$ 61.566,43
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (94.148,72)
(-) Vendas Canceladas		R\$ (32.083,14)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (32.083,14)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R\$ (62.065,58)
(-) (-) Simples Nacional		R\$ (62.065,58)
(=) Receita Operacional Líquida		R\$ 922.262,66
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Serviços		R\$ (485.492,94)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (485.492,94)
(=) Lucro Bruto		R\$ 436.769,72
(-) (+/-) Despesas Operacionais		R\$ (63.240,92)
(-) Administrativas		R\$ (62.413,89)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (46.987,40)
(-) Ocupação		R\$ (7.000,00)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (1.731,38)
(-) Utilidades e Serviços		R\$ (3.260,63)
(-) Despesas Gerais		R\$ (3.434,48)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (827,03)
(-) Contribuições Impostos e Taxas		R\$ (827,03)
(=) Resultado Antes do Resultado Financeiro		R\$ 373.528,80
(+/-) Resultado Financeiro		R\$ 4.394,25
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (440,74)
(-) Despesas Gerais		R\$ (440,74)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 4.834,99
Receitas Financeiras		R\$ 4.834,99
(=) Lucro Operacional Líquido		R\$ 377.923,05
Resultado Antes da Cs e Ir		R\$ 377.923,05
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (0,00)
(-) Csl		R\$ (0,00)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (0,00)
(-) Irpj		R\$ (0,00)
(=) Lucro Líquido do Exercício		R\$ 377.923,05

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: Lotérica e Comércio SL Eireli
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
 CNP 15.082.583/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2018	30000,00	133831,16		163831,16
Lucro Líquido do Exercício [Díctexto]		377923,05		377923,05
Ajustes Devedores do Período ref.:		(-)-4,66		(-)-4,66
Integralização de Capital Cte.: [Díctexto]	65400,00			65400,00
Valor ref.: (DL)		(-)-90000,00		(-)-90000,00
Saldo Final em 31.12.2018	95400,00	421749,55		517149,55
Notas				

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017
1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício/Período	377.923,05	61.782,52
Depreciação e Amortização	(1.736,04)	(1.731,40)
Ajustes P/Reconciliar o Lucro/Prejuízo Líquido	4,66	0,00
(=) Resultado Ajustado	379.654,43	63.513,92
Aumento/Redução dos Estoques	8.502,65	(26.278,01)
Aumento/Redução em Fornecedores	42.366,26	362,02
Aumento/Redução em Obrigações Trab.e Previdenciárias	1.283,54	(474,85)
Aumento/Redução nas Obrigações Tributárias	4.487,42	1.998,49
Aumento/Redução Outros Créditos de Curto Prazo	993,60	0,00
Aumento/Redução Outros Débitos/Contas a Pagar de Curto Prazo	31.000,00	0,00
= Disponibilidades Líquidas Geradas Pelas (Aplic. nas) Ativ Operac	449.295,40	91.677,59
2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
= Disponibilidades Líquidas Geradas Pelas (Aplic nas) Ativ Invest	0,00	0,00
3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Integralização de Capital	65.400,00	0,00
Pagamentos de Lucros/Dividendos	(90.000,00)	(209.172,66)
= Disponibilidades Líquidas Ger Pelas (Apl nas) Ativ de Financiamento	(24.600,00)	(209.172,66)
4 - Aumento (Redução) nas Disponibilidades (1+/-2+/-3)	424.695,40	(117.495,07)
5 - Disponibilidades no Início do Período	136.446,09	253.941,16
6 - Disponibilidades no Final do Período (4+/-5)	561.141,49	136.446,09

Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	136.446,09	253.941,16
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	561.141,49	136.446,09
Varição Líquida do Caixa e Equivalentes de Caixa no Período	424.695,40	(117.495,07)

Handwritten signature and initials in blue ink.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018 Período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Cleyton Ricardo Lazarotto
Titular
CPF: 884.567.571-87

ATY ROBERTO GIORDANI
CRC: 1-SC-021996/O-0 - Contador
CPF: 892.091.929-15

NOTAS EXPLICATIVAS

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Valores expressos em Reais (R\$) .

Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa Lotérica e Comercio SL Eireli é uma Empresa Individual Resp.Limitada, com sede na Rua Guilherme e Jose Missen, 789, cidade de Paraíso, Estado de Santa Catarina, e tem como principal atividade a de 8299-7/06 - CASAS LOTERICAS.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 – aprovada pelas Resoluções CFC nº 1.418/2012 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(b) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(c) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de imobilização. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

(c.1) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são atribuíveis à aquisição do ativo.

O software adquirido que seja parte da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos em outras receitas/despesas de operações continuadas.

(c.2) Gastos subsequentes

São incorporados somente nos casos em que os benefícios econômicos futuros sejam auferidos para a entidade. Quanto aos gastos incorridos com manutenção ou reparos recorrentes, estes são reconhecidos no resultado do exercício.

(c.3) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado para o exercício corrente e exercícios comparativos são definidas pelos gestores, conforme especificidade do ativo. Em média, foram assim estimadas:

DESCRIÇÃO	TAXA DE DEPRECIÇÃO
Terrenos	0% a.a.
Veículos	20% a.a.
Instalações	10% a.a.
Móveis e utensílios	10% a.a.
Máquinas/equipamentos/ferramentas	10% a.a.
Equipamentos de informática(hardware)	20% a.a.

NOTAS EXPLICATIVAS

Os métodos de depreciação e vida útil são revistos a cada exercício e ajustados caso seja apropriado.

(d) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais com o salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime e de competência.

(e) Receitas e Despesas

A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

		Saldo Exerc. Anterior		Saldo Exerc. Atual
Caixa	R\$	30.508,21	R\$	293.861,20
Depósitos Bancários a Vista	R\$	16.729,55	R\$	54.182,74
Aplicações de Liquidez Imediata	R\$	89.208,33	R\$	213.097,55
Totais	R\$	136.446,09	R\$	561.141,49

a) Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação.

Nota 05 – Estoques

		Saldo Exerc. Anterior		Saldo Exerc. Atual
Mercadorias para Revenda	R\$	30.436,25	R\$	38.938,90

a) Os estoques da empresa foram avaliados pelo custo médio de compra e/ou produção.

Nota 06 – Imobilizado

IMOBILIZADO	%	Saldo Exerc. Anterior	Saldo Exerc. Atual
Terrenos	-	0,00	0,00
Edifícios	4	0,00	0,00
Computadores e Periféricos	10	0,00	0,00
Instalações	10	0,00	0,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	10	17.314,00	17.314,00
Veículos	20	0,00	0,00
Imobilizado em Andamento	-	0,00	0,00
Sub-total Imobilizado	R\$	17.314,00	17.314,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		-9.522,63	-11.258,67
Total Líquido Imobilizado	R\$	7.791,37	6.055,33

a) Vidas Úteis e Taxas de Depreciação

A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela Administração da empresa.

NOTAS EXPLICATIVAS

b) Movimentação do Imobilizado

IMOBILIZADO	%	Saldo Exerc. Anterior	(+/-) Movimentações	Saldo Exerc. Atual
Terrenos	-	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4	0,00	0,00	0,00
Computadores e Periféricos	10	0,00	0,00	0,00
Instalações	10	0,00	0,00	0,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10	0,00	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	10	17.314,00	0,00	17.314,00
Veículos	20	0,00	0,00	0,00
Imobilizado em Andamento	-	0,00	0,00	0,00
Sub-total Imobilizado		17.314,00	0,00	17.314,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		-9.522,63	-1.736,04	-11.258,67
Total Líquido Imobilizado	RS	7.791,37	-1.736,04	6.055,33

Nota 07 – Empréstimos e Financiamentos

Contas	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
	Saldo Exerc. Anterior	Saldo Exerc. Anterior	Saldo Exerc. Atual	Saldo Exerc. Atual
Empréstimos e Sócios	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Totais	0,00	0,00	0,00	31.000,00

a) Os empréstimos e financiamentos de curto prazo (passivo circulante) estão denominados em Reais e em têm taxas de juros pactuadas conforme contrato com a instituição financeira credora. Já os classificados com o passivos não circulante, possuem vencimento no longo prazo (mais de 12 meses), referem-se as parcelas vincendas nos exercícios seguintes.

Nota 08 – Tributos

a) Simples Nacional

A empresa é optante pelo Simples Nacional, e apura os seus tributos a pagar de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.

Nota 09 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio líquido corresponde ao valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos. O patrimônio líquido encontra-se subdividido em: a) Capital social; b) Reservas de Lucros; c) Lucros Acumulados a Distribuir; d) Ajuste de Avaliação Patrimonial; e) Lucros e Prejuízos Acumulados. O resultado líquido do exercício é contabilizado em sua respectiva conta. Não há previsão contratual para constituição de reservas. O capital social da empresa é de R\$ 95.400,00, e é formado por cotas partes referentes aos sócios constantes no Contrato Social vigente nesta data.

a) Quotas Partes Sócios

Sócios	Quotas	RS
Cleyton Ricardo Lazartto	95.400	95.400,00
Total	95.400	95.400,00

b) Natureza e Finalidade das Reservas

Resultados Acumulados: é proveniente dos lucros e/ou prejuízos apurados em cada exercício social, e estão a disposição para deliberação dos sócios da empresa para reinvestir na atividade operacional e/ou distribuí-los na forma de Lucros Distribuídos.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 10 – Receitas Operacionais

Abaixo apresentamos a conciliação das receitas brutas para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

	Saldo Exerc. Anterior	Saldo Exerc. Atual
Receita Operacional Bruta	394.750,47	1.016.411,58
Vendas de Mercadorias	344.344,75	954.844,95
Prestação de Serviços	50.405,72	61.566,43
(-) Deduções da Receita Bruta	-19.680,47	-94.148,72
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	-19.775,47	-62.065,58
(-) Simples Nacional	-19.775,47	-62.065,58
(-) Cancelamentos e Devoluções	-85,00	-32.083,14
Receita Operacional Líquida	374.890,00	922.262,66

Nota 11 – Despesas e Custos por Natureza

Abaixo apresentamos a composição dos custos e despesas por natureza, apresentadas na demonstração do resultado do exercício, apropriadas pelo regime de competência:

Descrição	Saldo Exerc. Anterior	Saldo Exerc. Atual
Despesas com Vendas	0,00	0,00
Despesas Administrativas	54.088,83	62.413,89
Despesas com Veículos	0,00	0,00
Despesas Tributárias	789,91	827,03
Despesas Financeiras	0,00	440,74
Despesas Operacionais	54.878,74	63.681,66

Nota 12 – Provisão para contingências

A administração declara não haver informação sobre eventos relevantes que impliquem na constituição de reservas para contingência.

Nota 13 – Continuidade dos Negócios

A Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da empresa de dar continuidade as suas atividades nos próximos 12 meses.

Nota 14 – Teste de Recuperabilidade para Ativos (Impairment)

A administração da empresa, ao analisar a ocorrência de perda do valor de mercado, obsolescência ou quebra, chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não existe informação relevante de não recuperabilidade.

Cleyton Ricardo Lazarotto
Titular
CPF: 884.587.571-87

ATY ROBERTO GIORDANI
CRC: 1-SC-021996/O-0 - Contador
CPF: 892.091.929-15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CNPJ: 15.082.583/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:24 do dia 19/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2019.

Código de controle da certidão: **0A25.FE93.2888.CC20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

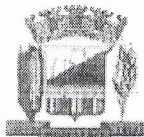
Nome (razão social): **LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**
CNPJ/CPF: **15.082.583/0001-14**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140110348001**
Data de emissão: **10/10/2019 15:15:52**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **09/12/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/10/2019 15:15:53



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 15/10/2019 16h22min

Número	Validade
271	14/12/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI CNPJ: 15.082.583/0001-14

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

orgão publicos

licitações

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1F5GT35ES3651

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.paraíso.sc.gov.br>

Paraíso (SC), 15 de Outubro de 2019

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.082.583/0001-14
Razão Social: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
Endereço: RUA GUILHERME JOSE MISSEN 789 / CENTRO / PARAISO / SC / 89906-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2019 a 14/12/2019

Certificação Número: 2019111521113214928769

Informação obtida em 21/11/2019 10:59:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.082.583/0001-14
Certidão nº: 179188035/2019
Expedição: 06/08/2019, às 14:31:53
Validade: 01/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.082.583/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 091/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Paraiso / SC , 30 de Novembro de 2019

Cleyton R Lazarotto
884.567.571-87
Sócio Administrador


NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

A LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.082.583/0001-14, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5333421 e do CPF nº 884.567.571-87, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27.10.1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Paraíso – SC, 30 de Novembro 2019


LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
CNPJ-15082583/0001-14
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF-884567571-87
PROPRIETARIO

Rua Guilherme Jose Missen, 789 – Centro – Paraíso – SC – CEP: 89.906-000
CNPJ: 15.082.583/0001-14 - Insc. Estadual: 256.646.783

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 091/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 091/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Paraiso / SC , 30 de Novembro de 2019



Cleyton R Lazarotto
884.567.571-87
Sócio Administrador

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

Rua Guilherme José Missen, 789 - Centro
Fones: (49) 3627-0492
E-mail: lotérica_da_sorte@hotmail.com

Lotérica e Comércio SL Eireli
CNPJ: 15.082.583/0001-14 - INSC: 256.646.783

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI inscrita no CNPJ n. 15.082.583/0001-14, por intermédio de seu representante legal, Sr. CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, DECLARA que:

os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

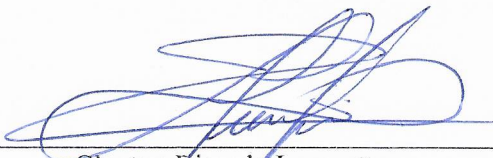
não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

não existe fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.



não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Paraíso / SC, em 30 de Novembro de 2019



Cleyton Ricardo Lazarotto
88456757187
Sócio Administrador

Rua Guilherme José Missen, 789 – Centro, Paraíso - SC
Fones: (49) 3627-0492
E-mail: lotérica_da_sorte@hotmail.com



ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019

DATA DE ABERTURA: 02/12/2019, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: GESUL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.711.959/0001-40

ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, 662, Centro, Maravilha/SC
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

FONE/FAX: (49)3664-1295

RECEBIDO

Em: 02 / 12 / 2019

Horário: 13 : 45

0

Comissão de Licitações

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 5ª - O capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim subscrito após alteração do quadro societário:

GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Cláusula 6ª - A sociedade para a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação – peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos, máquinas, programas de suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de mercadorias em geral, higiene e limpeza e sanientes, – minimercados; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de materiais de construção em geral; Lixeiras, contentores de lixo, placas de sinalização e pintura, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferramentas; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos e suprimentos medico hodonto hospitalares, equipamentos de refrigeração; condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de água, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, material de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico, alimento para animais.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade neste ato passa a ser exercida isoladamente pela sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ Único: - Fica a cargo da sócia administradora GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nomear procuradores quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e operações a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula 8ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Rayzer Erica

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2018

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

Cláusula 9ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece na Comarca de Maravilha - SC.

Cláusula 10. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Cláusula 11. Pelo presente instrumento, a Sra. GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, na qualidade de sócia remanescente, em razão de retirada, do outro sócio da sociedade que gira sob o nome empresarial GESUL COMERCIAL LTDA, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, RESOLVE:

Cláusula 12. Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de GESUL COMERCIAL EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 13. O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI.

Cláusula 14. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO
GESUL COMERCIAL EIRELI**

Pelo presente instrumento, a Sra. GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 31/08/1977, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF/MF nº 023.355.239-10, Carteira de Identidade nº 2.206.214, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, Brasil, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

Cláusula 1ª - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial de GESUL COMERCIAL EIRELI, com sede Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª - A empresa tem como objeto:

Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação - peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos, máquinas, programas de suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de vestuário e

Geizla Rayzer *Emilia*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/09/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de mercadorias em geral, higiene e limpeza e saneantes, - minimercados; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de materiais de construção em geral; Lixeiras, contentores de lixo, placas de sinalização e pintura, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos e suprimentos médico odontológico hospitalares, equipamentos de refrigeração; condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de água, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, material de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico, alimento para animais.

Cláusula 3ª - A empresa iniciou as atividades em 15/11/2011 e o prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª - O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 5ª - A empresa será administrada pela titular GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

Cláusula 6ª - O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 7ª - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 8ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 9ª. Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a administradora não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, assinam as partes envolvidas o presente instrumento, que será levado para o seu devido registro perante a Junta Comercial do Estado, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Maravilha - SC, 24 de Agosto de 2018.

Geisla Antonelli Rayzer Flach
GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH
CPF: 023.355.239-10

Elizabeta Erica Flach
ELIZABETA ERICA FLACH
CPF: 983.539.939-53



87479



188415823

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GESUL COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	188415823 - 04/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600465700
CNPJ 14.711.959/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018
SOB N: 42600465700

Handwritten mark



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2018

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



12/11/2019

9580707480

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Maravilha

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6969064

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 11/11/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GESUL COMERCIAL EIRELLI, portador do CNPJ: 14.711.959/0001-40. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, terça-feira, 12 de novembro de 2019.

PEDIDO Nº:

9580707



(Assinaturas manuscritas em azul)

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 248970

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: GESUL COMERCIAL EIRELI

Raiz do CNPJ: 14.711.959

Certidão emitida às 14:53 de 12/11/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Firma: GESUL COMERCIAL EIRELI
Insc. Est: 256587876 CNPJ: 14.711.959/0001-40
Folha: 1 Livro: 00009

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 9

TERMO DE ABERTURA


Contém este Livro 00037 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00037 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.


GESUL COMERCIAL EIRELI
AVENIDA 7 DE SETEMBRO Nr. 662
APTO 501
Bairro: CENTRO
CEP: 89.874-000 MARAVILHA / SC
CNPJ: 14.711.959/0001-40
Insc. Est: 256587876 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Em: 01/12/2011 NIRE: 42600465700
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018
Data Sefaz:
MARAVILHA / SC, 05 de Setembro de 2018

Geizayzer
GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH
TITULAR

CPF: 023.355.239-10
RG: 2206214

Benicio
BENICIO SCHNORRENBERGER
TECNICO EM CONTABILIDADE
SC-01763900
CPF: 62713132991
RG: 1857034

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
 BENICIO SCHNORRENBERGER **TEC. CONTAB.**
AV CERRO LARGO 644-CENTRO
1 SC-017639/0-0 CPF: 627.131.329-91
89898-000 TUNAPOLIS- SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2019 >>>
ESCRITORIO CONTABIL DESTA LTDA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE ITAPIRANGA

Termo de Autenticação 19/003282-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

ITAPIRANGA
20 MAR 2019

Angela Wohlfart
ANGELA WOHLFART
ANALISTA

Município de Santo Ant. do Sudocste - PR
Confere com o original
02/12/2019
Comissão de Licitações

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018


		[Anual]
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	138.391,78	250.758,87
DISPONIVEL	94.302,11	182.817,53
BENS NUMERARIOS	45.180,02	26.638,02
CAIXA	45.180,02	26.638,02
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	1.991,00	1.563,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.991,00	1.563,00
APLICACOES DE LIQ. IMEDIATA	47.131,09	154.616,51
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS	47.131,09	154.616,51
ESTOQUES	44.089,67	67.941,34
ESTOQUES	44.089,67	67.941,34
ESTOQUE DE MERCADORIAS	44.089,67	67.941,34
TOTAL DO ATIVO	138.391,78DB	250.758,87DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****138.391,78, bem como suas demonstrações.

MARAVILHA / SC, 31/12/2018


GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH
TITULAR

CPF: 023.355.239-10
RG: 2206214


BENICIO SCHNORRENBERGER
TECNICO EM CONTABILIDADE

SC-01763900
CPF: 62713132991
RG: 1857034

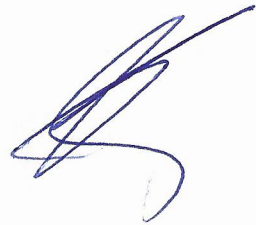
Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
02/12/2019
Comissão de Licitações











*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

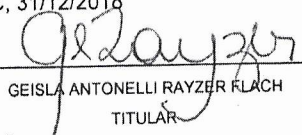
Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

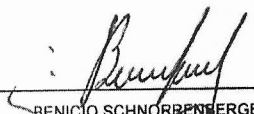
		[Anual]
	31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	7.284,48	18.917,27
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	7.284,48	18.917,27
OBRIGACOES FISCAIS	7.284,48	18.917,27
INSS A RECOLHER	209,88	103,07
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.074,60	18.814,20
PATRIMONIO LIQUIDO	131.107,30	231.841,60
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	31.107,30	211.841,60
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	31.107,30	211.841,60
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	31.107,30	211.841,60
TOTAL DO PASSIVO	138.391,78CR	250.758,87CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****138.391,78, bem como suas demonstrações.

MARAVILHA / SC, 31/12/2018


GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH
TITULAR

CPF: 023.355.239-10
RG: 2206214


BENICIO SCHNORRENBERGER
TECNICO-EM CONTABILIDADE
SC-01763900
CPF: 62713132991
RG: 1857034

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
02 / 12 / 2019
Comissão de Licitações



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		[Anual]
	31/12/2018	31/12/2017
RECEITA BRUTA TOTAL	1.162.714,85	964.590,48
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.162.714,85	964.590,48
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	1.162.714,85	964.590,48
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(103.365,12)	(72.923,75)
VENDAS CANCELADAS	(3.313,00)	(2.520,00)
DEVOLUCAO DE MERCADORIAS E PRODUTOS	(3.313,00)	(2.520,00)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(100.052,12)	(70.403,75)
SIMPLES S/RECEITA BRUTA	(100.052,12)	(70.403,75)
Receita Liquida	1.059.349,73CR	891.666,73CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(567.191,21)	(362.305,41)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(567.191,21)	(362.305,41)
ESTOQUES	(67.941,34)	(70.025,81)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(578.756,21)	(395.940,55)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	35.416,67	35.719,61
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	44.089,67	67.941,34
Lucro Bruto	492.158,52CR	529.361,32CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(10.859,85)	(4.679,77)
UTILIDADES E SERVICOS	(3.133,73)	(2.628,85)
ENERGIA ELETRICA	(3.133,73)	(2.628,85)
DESPESAS GERAIS	(7.726,12)	(2.050,92)
MATERIAL DE EXPEDIENTE/ USO E CONSUMO	(172,89)	
FRETES	(7.539,23)	(2.005,92)
TAXAS, MENSALIDADES E ALVARAS	(14,00)	(45,00)
ADMINISTRATIVAS	(12.948,00)	(16.976,15)
DESPESAS COM PESSOAL		(110,00)
SEGUROS		(110,00)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(12.948,00)	(16.866,15)
PRO-LABORE	(11.448,00)	(11.244,00)
HONORARIOS CONTABEIS E DIGITAÇÃO	(1.500,00)	(5.622,15)
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras	468.350,67CR	507.705,40CR
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	915,03	2.136,20
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.735,79)	(1.919,40)
DESPESAS BANCARIAS	(1.735,79)	(1.223,79)
IR SOBRE APLICACAO		(301,06)
IOF		(394,55)
RECEITAS FINANCEIRAS	2.650,82	4.055,60
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		4.055,60
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	2.650,82	
Resultado Antes de Outras Receitas e Despesas	469.265,70CR	509.841,60CR
Resultado Antes Prov IR e CSLL	469.265,70CR	509.841,60CR
Lucro do Exercicio	469.265,70CR	509.841,60CR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 02/12/2019
 Comissão de Licitações

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

31/12/2018

31/12/2017


MARAVILHA / SC, 31/12/2018


GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH
TITULAR

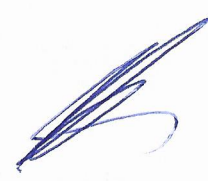
CPF: 023.355.239-10
RG: 2206214

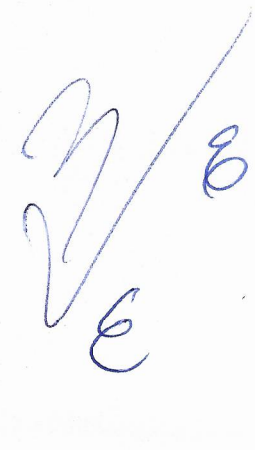

BENICIO SCHNORRENBERGER
TECNICO EM CONTABILIDADE

SC-01763900
CPF: 62713132991
RG: 1857034

Município de Santo Ant. do Sudocésia - PR
Confere com o original
02 / 12 / 2019

Comissão de Licitações







NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 – Contexto Operacional

A Empresa **GESUL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ 14.711.959/0001-40, tributada pelo Simples Nacional LC 123/2006, estabelecida na Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apto 501, Centro, Maravilha -SC, tem como atividade principal comércio varejista de equipamentos para escritório.

NOTA 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 2018 e de 2017 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base na Resolução 1.418/2012 do Conselho Federal de Contabilidade que aprovou a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e de passivos e a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

NOTA 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa e dos investimentos à curto prazo estão demonstrados pelos valores líquidos, ou seja, aplicação e resgate nos casos de aplicações financeiras e depósitos e saques ou cheques nos casos das contas correntes bancárias.

b) Estoques

Os estoques estão registrados pela composição dos custos de mercadoria vendida, e são registrados pelo último custo de aquisição. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

c) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
02/12/2019
Comissão de Licitações

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulante.

d) Receitas e Despesas

A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas, independentemente de efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa	2018	2017
Caixa	48.180,02	26.638,02
Banco Conta Movimento	1.991,00	1.563,00
Banco Conta Aplicação	47.131,09	154.616,51
TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	94.302,11	182.817,53

Todos os valores expressos na conta Caixa e Bancos são de liquidez imediata.

NOTA 05 – Estoques

Estoque	2018	2017
Estoque de mercadorias	44.089,67	67.941,34
TOTAL DE ESTOQUES	44.089,67	67.941,34

Os estoques estão registrados pelo último custo de aquisição.

NOTA 06 – Passivo Circulante

b) Tributos

DESCRIÇÃO	2018	2017
INSS a Recolher	209,88	103,07
SIMPLES	7.074,60	18.814,20
TOTAL	7.284,48	18.917,27

Os tributos estão registrados pelo valor líquido a ser recolhido no mês subsequente.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 02/12/2019
 Comissão de Licitação

0262 0001 GESUL COMERCIAL EIRELI
89.874-000 MARAVILHA / SC
14.711.959/0001-40 I.E.: 256587876
Licenciado Para: ESCRITÓRIO CONTÁBIL OESTE

N.I.R.E.: 42600465700 Data Reg.: 01/12/2011

Folha: 00035
Emissão: 31/12/2018
Hora: 08:49:57
Registro: 99200086

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 07 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Sócios	2018	2017
Geisla Antonelli Rayser Flach	100.000,00	19.000,00
Elisabeta Erica Flach	0,00	1.000,00
TOTAIS	100.000,00	20.000,00

Em 24 de agosto de 2018 retirou-se da sociedade a sócia Elisabeta Erica Flach, conforme alteração contratual nº 01, onde na oportunidade houve a transformação do registro de sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ficando a sócia remanescente Geisla Antonelli Rayzer Flach como 100% de participação.

b) Lucros ou Prejuízos Líquidos

MOVIMENTAÇÃO	31/12/2017	31/12/2018	2018	31/12/2018
Lucros ou prejuízos acumulados	211.841,60			31.107,30
Lucro ou Prejuízo do Ano		469.265,70		
Distribuição de Lucros			(650.000,00)	
TOTAIS	211.841,60	469.265,70	(650.000,00)	31.107,30

Lucros Acumulados: O saldo de R\$ 31.107,30 é proveniente dos lucros do exercício de 2018, por decisão dos empresários, será levado para reserva de lucros em 2019, podendo ser distribuída de acordo com a disponibilidade de caixa da empresa.

Distribuição de Lucros: O valor distribuído entre os sócios refere-se a lucros acumulados do ano de 2017 e parte dos lucros de 2018 e efetuou-se de forma parcelada durante o ano de 2018, totalizando R\$ 25.226,52 para a sócia Elisabeta e R\$ 624.773,48 para a sócia Geisla, obedecendo a percentagem de cada sócio no capital social.

NOTA 08 – Receitas Operacionais

DESCRIÇÃO	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.162.714,85	964.590,48
Venda de Mercadorias	1.162.714,85	964.590,48
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(103.365,12)	(72.923,75)
Simplex Nacional	(100.052,12)	(70.403,75)
Vendas Canceladas	(3.313,00)	(2.520,00)

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
02/12/2019
Comissão de Licitações

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

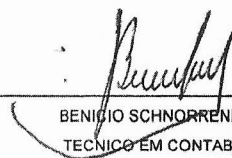
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.059.349,73	891.666,73
------------------------------------	---------------------	-------------------

NOTA 09 - Despesas Operacionais

DESCRIÇÃO	2018	2017
Custo das Mercadorias Vendidas	(567.191,21)	(362.305,41)
LUCRO BRUTO	492.158,52	529.361,32
Despesas Operacionais	(10.859,85)	(4.679,77)
Despesas Administrativas	(12.948,00)	(16.976,15)
Resultados Financeiros Líquidos	915,03	2.136,20
Ganhos/Perdas em itens monetários	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	469.265,70	509.841,60
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	469.265,70	509.841,60
LUCRO DO EXERCÍCIO	469.265,70	509.841,60


GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH
TITULAR

CPF: 023.355.239-10
RG: 2206214

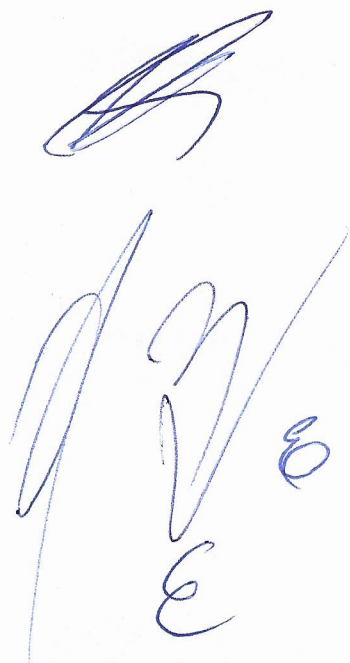

BENÍCIO SCHNORRENBERGER
TECNICO EM CONTABILIDADE

SC-01763900
CPF: 62713132991
RG: 1857034

Município de Santo Ant. do Sudocsié - PR
Confere com o original
02/12/2019
Comissão de Licitações







LIVRO DIÁRIO

Firma: GESUL COMERCIAL EIRELI
Insc. Est: 256587876 CNPJ: 14.711.959/0001-40
Folha: 37 Livro: 00009
Período: 05 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 9

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00037 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00037 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

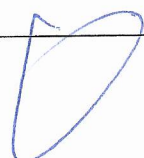
GESUL COMERCIAL EIRELI
AVENIDA 7 DE SETEMBRO Nr. 662
APTO 501
Bairro: CENTRO
CEP: 89.874-000 MARAVILHA / SC
CNPJ: 14.711.959/0001-40
Insc. Est: 256587876 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Em: 01/12/2011 NIRE: 42600465700
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018
Data Sefaz:
MARAVILHA / SC, 31 de Dezembro de 2018


GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH
TITULAR
CPF: 023.355.239-10
RG: 2206214

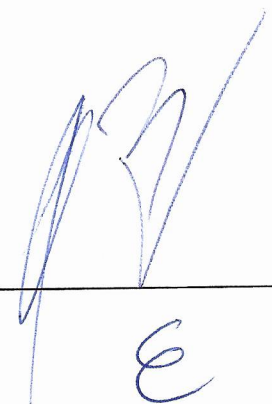

BENICIO SCHNORRENBERGER
TECNICO EM CONTABILIDADE
SC-01763900
CPF 62713132991
RG 1857034

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PI
Confere com o original
02 / 12 / 2019

Comissão de Licitação









MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GESUL COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: 14.711.959/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:33 do dia 25/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2020.

Código de controle da certidão: **8D38.4347.1089.3349**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GESUL COMERCIAL EIRELI**
CNPJ/CPF: **14.711.959/0001-40**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140116916664
Data de emissão: 24/10/2019 15:23:11
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **23/12/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/10/2019 15:23:11



MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

Número	Validade
4169	10/02/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

GESUL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 14.711.959/0001-40

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

licitações

Mensagem _____

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle _____

DCA1O79KRN536091

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 12 de Novembro de 2019

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.711.959/0001-40

Razão Social: GESUL COMERCIAL EIRELI

Endereço: AV 7 DE SETEMBRO 662 APT 501 TE 36321063 / CENTRO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2019 a 11/12/2019 ✓

Certificação Número: 2019111207245444400143

Informação obtida em 18/11/2019 08:29:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESUL COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.711.959/0001-40

Certidão nº: 188248986/2019

Expedição: 04/11/2019, às 11:49:32

Validade: 01/05/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GESUL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.711.959/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

GESUL

GESUL COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 14.711.959/0001-40
 INSCR. ESTADUAL: 256.587.876
 AV. SETE DE SETEMBRO, 662
 CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000
 EMAIL: yendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

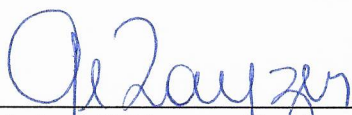
ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 091/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha/SC, 02 de Dezembro de 2019




Geisla Antonelli Rayzer Flach
 RG: 2.206.214 SSP/SC CPF: 023.355.239-10
 Administradora

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro
 CEP 89.874-000 - Maravilha-SC



NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



GESUL

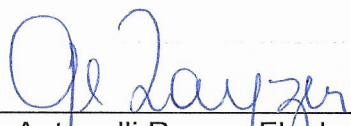
GESUL COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 14.711.959/0001-40
 INSCR. ESTADUAL: 256.587.876
 AV. SETE DE SETEMBRO, 662
 CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000
 EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

ANEXO IV**PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019****DECLARAÇÃO (*)**

GESUL COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 14.711.959/0001-40, sediada na Av. Sete de Setembro, 662, Centro, Maravilha/SC

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maravilha/SC, 02 de Dezembro de 2019


 Geisla Antonelli Rayzer Flach
 RG: 2.206.214 SSP/SC CPF: 023.355.239-10
 Administradora

14.711.959/0001-40

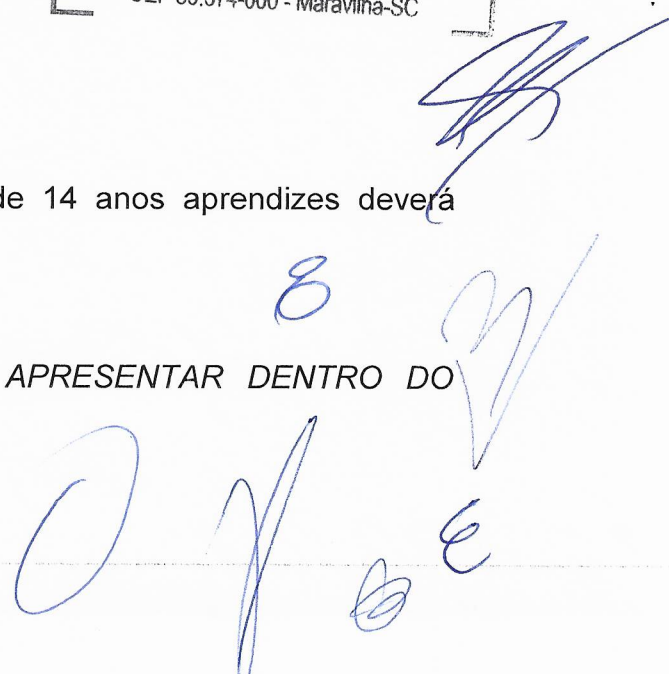
GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro
 CEP 89.874-000 - Maravilha-SC

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



GESUL

GESUL COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 14.711.959/0001-40
 INSCR. ESTADUAL: 256.587.876
 AV. SETE DE SETEMBRO, 662
 CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000
 EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

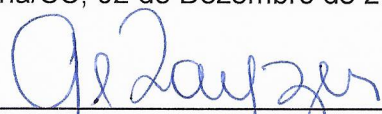
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 091/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 091/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.


Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha/SC, 02 de Dezembro de 2019



 Geisla Antonelli Rayzer Flach
 RG: 2.206.214 SSP/SC CPF: 023.355.239-10
 Administradora


 14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL EIRELI


 Av. Sete de Setembro, 662 - Centro
 CEP 89.874-000 - Maravilha-SC

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE
 2 - HABILITAÇÃO



GESUL

GESUL COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 14.711.959/0001-40
 INSCR. ESTADUAL: 256.587.876
 AV. SETE DE SETEMBRO, 662
 CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000
 EMAIL: yendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

ANEXO VIII**DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93**

A Empresa GESUL COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.711.959/0001-40, com endereço na Av. Sete de Setembro, 662, Centro, na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000, telefone (49)3664-1295 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Geisla Antonelli Rayzer Flach, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.206.214 e do CPF nº 023.355.239-10, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Maravilha/SC, 02 de Dezembro de 2019



Geisla Antonelli Rayzer Flach
 RG: 2.206.214 SSP/SC CPF: 023.355.239-10
 Administradora

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro
 CEP 89.874-000 - Maravilha-SC

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

